



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 83 Cantagalo, quarta-feira, 01 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.263/18

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.02.00	Royalties	62	60.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	23.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.103.00	CIP	264	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				103.000,00

Art. 2° – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.00.00	Próprio	61	60.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundef	177	23.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.00.00	Próprio	262	20.000,00
TOTAL ANULADO				103.000,00

Art. 3° – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 137 – Centro – Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: D & D Empreendimentos Comerciais Eireli.

ENDEREÇO: Rua Domingos Tavares de Souza, 223 – Vivendas da Serra – Juiz de Fora/MG.

CNPJ: 07.994.516/0001-48.

OBJETO: Aquisição de material permanente para serem utilizados nas novas instalações da Posto de Saúde do bairro Novo Horizonte, Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas constantes das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA.**, com sede na Rua Juca Neto, s/nº – Centro – São José de Ubá/RJ, inscrita no CNPJ nº 12.313.285/0001-08, com o valor de **R\$ 1.601,49** (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos); **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELLI**, com sede na Rua Rafael Zacarias, 502 – Democrata – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 07.876.749/0001-46, com o valor de **R\$ 1.281,60** (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP**, com sede na Rua Lourival de Mendes Ramos, nº 17 – Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ nº 14.912.933/0001-60, com o valor de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais); **MR HOSPITALAR LTDA. - ME**, com sede na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com o valor de **R\$ 826,56** (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); e **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELLI - EPP**, com sede na Rua Gal. Mena Barreto, 33 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.897.431/0001-16, com o valor de **R\$ 8.514,22** (oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) como vencedoras do **Pregão Presencial nº 13/2018**, referente à aquisição a ser feita de materiais de enfermagem a serem distribuídos em todas as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017,

que classificou as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA.**, com sede na Rua Juca Neto, s/nº – Centro – São José de Ubá/RJ, inscrita no CNPJ nº 12.313.285/0001-08, com o valor de **R\$ 1.601,49** (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos); **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELLI**, com sede na Rua Rafael Zacarias, 502 – Democrata – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 07.876.749/0001-46, com o valor de **R\$ 1.281,60** (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP**, com sede na Rua Lourival de Mendes Ramos, nº 17 – Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ nº 14.912.933/0001-60, com o valor de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais); **MR HOSPITALAR LTDA. - ME**, com sede na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com o valor de **R\$ 826,56** (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); e **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELLI - EPP**, com sede na Rua Gal. Mena Barreto, 33 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.897.431/0001-16, com o valor de **R\$ 8.514,22** (oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) como vencedoras do **Pregão Presencial nº 13/2018**, referente à aquisição a ser feita de materiais de enfermagem a serem distribuídos em todas as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo.

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 26 de julho de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência